



**PREFEITURA DE
HORIZONTE**



ANEXO I PROJETO BÁSICO

1 - DO OBJETO:

1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO Nº 1035509-78, NO DISTRITO DE DOURADO, MUNICÍPIO E HORIZONTE-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.

2 - JUSTIFICATIVA:

2.1 - A necessidade de pavimentação em pedra tosca das vias públicas do município são condições desejáveis pela população na perspectiva da qualidade de vida pessoal e na obtenção de melhores condições de tráfego onde se aplicar esse serviço, desde a mais estreita via passando pelas ruas e bairros até alcançar os distritos, no caso demandado para o distrito de dourado, se justifica ainda mais em sua importância por ter o distrito vias a executar, promoverá a qualificação dessa região, pela sua posição geográfica estratégica entre a sede do município e suas ligações com demais distritos, logo, logo a otimização dos meios de transporte tendo valor agregado à segurança de usuários dos trechos demarcados.

3 - DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O Valor Global estimado da presente licitação é de **R\$ 1.092.232,06** (Um milhão, noventa e dois mil, duzentos e trinta e dois reais e seis centavos).

4 - DO PRAZO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

4.1 - Os serviços serão executados no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, podendo ser prorrogado nos prazos do art. 57, da Lei 8.666/93, iniciando no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a emissão da Ordem de Serviços, em conformidade com o cronograma físico-financeiro.

5 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

5.1 - A fase de habilitação consiste na apresentação de documentos de forma a comprovar a regularidade da proponente, conforme regulamenta o Art. 27 da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

5.2 - Para se habilitarem nesta licitação as licitantes deverão apresentar envelope fechado, tendo no frontispício os seguintes dizeres:

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.04.04.1
ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL:**

Diego Luis Leandro Silva
Comissão Permanente
de Licitação
Presidente



5.3 - O envelope "A" deverá conter os documentos a seguir relacionados, todos perfeitamente legíveis, dentro de seus prazos e validade para o dia e horário indicados no Preâmbulo do edital.

5.4 - **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC** expedido pela Prefeitura Municipal de Horizonte, dentro da sua validade, ou comprovante emitido pela Prefeitura Municipal de Horizonte de que atendeu a todos os requisitos para cadastramento, até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas.

5.5 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

5.5.1 - **REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresa firma individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz;

5.5.2 - **ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E TODOS OS SEUS ADITIVOS E/OU ÚLTIMO ADITIVO CONSOLIDADO** em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz;

5.5.3 - **INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz;

5.5.4 - **DECRETO DE AUTORIZAÇÃO**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO** expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

5.5.5 - Documento Oficial de Identificação Válido (Com Foto) e comprovante de CPF, do Sócio - Administrador e ou Titular da Empresa.

5.6 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

5.6.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

5.6.2 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.6.3 - Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União, inclusive contribuições sociais, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;

5.6.4 - Prova de Regularidade relativa à Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;

5.6.5 - Prova de Regularidade relativa à Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;

5.6.6 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

5.6.7 - Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

5.6.8 - As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte (ME ou EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei 147/2014 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal Nº 35 de 22 de Agosto de 2017, que pretendam gozar dos benefícios previstos nas referidas Leis e decreto, deverão apresentar comprovante de Inscrição e de situação cadastral da pessoa jurídica no Cadastro



Nacional da Pessoa Jurídica – CPNJ e declaração que comprove sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, bem como de que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação.

5.6.8.1 - A declaração da condição de microempresa e de empresa de pequeno porte de que trata o subitem 5.6.8 deverá ser subscrita por quem detém poderes de representação da licitante, e deverá ser prestada com plena veracidade, sob pena de infringência ao artigo 299 do Código Penal.

5.6.9 - As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de REGULARIDADE FISCAL, mesmo que esta apresente alguma restrição.

5.6.9.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.6.10 - A não-regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei no 8.666/93, sendo facultado a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou a revogação da licitação, conforme o caso.

5.7 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

5.7.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa - vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios - podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, registrado no órgão competente, acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, devidamente averbados na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa ou em outro órgão equivalente.

5.7.2 - Certidão negativa de falência ou concordata/recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

5.7.3 - Capital social ou patrimônio líquido mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, o que equivale a R\$ 109.223,20 (cento e nove mil duzentos e vinte e três reais e vinte centavos).

5.7.4 - A comprovação da boa situação financeira da empresa será feita de forma objetiva, através do cálculo de índices contábeis previstos neste edital.

5.7.4.1 - Os índices que comprovarão a boa situação da licitante serão os seguintes:

5.7.4.1.1 - Índice de Liquidez Geral maior ou igual a 1,0.

$$\text{Índice de Liquidez Geral (LG)} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP}}$$

Onde: AC é o Ativo Circulante

PC é o Passivo Circulante

RLP é o Realizável a Longo Prazo

ELP é o Exigível a Longo Prazo

5.7.4.1.2 - Índice de Liquidez Corrente maior ou igual a 1,0.

Diego Luís Leandro Silva
Comissão Permanente
de Licitação
Presidente



**PREFEITURA DE
HORIZONTE**



$$\text{Índice de Liquidez Corrente (LC)} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}}$$

Onde: AC é o Ativo Circulante
PC é o Passivo Circulante

5.7.4.1.3 - Índice de Endividamento Geral menor ou igual a 0,50.

$$\text{Índice de Endividamento Geral (EG)} = \frac{\text{PC} + \text{ELP}}{\text{AT}}$$

Onde: PC é o Passivo Circulante
ELP é o Exigível a Longo Prazo
AT é o Ativo Total

5.8 - RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.8.1 - Prova de inscrição ou registro da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, da localidade da sede da PROPONENTE, que conste responsável(eis) técnico(s) com aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação;

5.8.1.1 - Em se tratando de empresa com sede em outro Estado, o registro ou inscrição na entidade profissional competente deverá portar o visto no CREA/CE, na forma da Resolução CONFEA n.º413 de 27 de junho de 1997, por ocasião da contratação;

5.8.2 - Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preâmbulo deste Edital, profissional de nível superior na área de engenharia civil ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de no mínimo 01 (um) atestado ou certidão de capacidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter o(s) profissional(is) executado obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares às do objeto ora licitado, não se admitindo atestado(s) de projetos, fiscalização, supervisão, gerenciamento, controle tecnológico ou assistências técnicas.

5.8.2.1 - Para fins da comprovação de que trata este subitem são consideradas parcelas de maior relevância:

a) Pavimentação em pedra tosca s/rejuntamento (agregado adquirido).

b) Piso cimentado traço 1:4 (cimento e areia) acabamento rustico espessura 1,5cm preparo manual da argamassa para sarjeta.

5.8.2.2 - A comprovação de vinculação do profissional ao quadro permanente da licitante será feita:

a) Para sócio, mediante a apresentação do ato constitutivo, estatuto, contrato social consolidado ou contrato social e todos os aditivos.

b) Para diretor, mediante a apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada junto ao órgão competente.

c) Se o responsável técnico não for sócio e/ou diretor da empresa, a comprovação se dará mediante a apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - devidamente assinada ou mediante contrato de prestação de serviços na forma da lei.

5.8.2.3 - Com base no artigo 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93, a Prefeitura de Horizonte se reserva o direito de consultar o CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais), para comprovar o vínculo

Diego Luis Leandro
Comissão Permanente de Licitação
Presidente



**PREFEITURA DE
HORIZONTE**



Diego Luís Leandro Silva
Comissão Permanente
de Licitação
Presidente

empregatício do(s) responsável(is) técnico(s) detentor(es) dos atestados com o licitante.

5.8.2.4 - O(s) profissional(is) indicado(s) pela licitante deverá(ão) participar permanentemente do serviço objeto desta licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração, os quais deverão constar obrigatoriamente na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, da licitante.

5.9 - OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

5.9.1 - Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

5.9.2 - Declaração expressa de integral concordância com os termos do edital e seus anexos;

5.9.3 - Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93);

5.10 - Os licitantes que apresentarem documentos de habilitação em desacordo com as descrições anteriores serão eliminados e não participarão da fase subsequente do processo licitatório.

5.11 - Todos os documentos necessários à participação na presente fase deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por cartório competente, publicação em Órgão Oficial ou autenticada pela Comissão Permanente de Licitação mediante apresentação dos originais.

5.11.1 - A documentação apresentada integrará os autos do processo e não será devolvida.

5.11.2 - Cada face de documento reproduzida deverá corresponder a uma autenticação, ainda que diversas reproduções sejam feitas na mesma folha, todos perfeitamente legíveis.

5.11.3 - Caso na autenticação conste expressamente que a mesma se refere ao verso e ao anverso do documento, a exigência referente à autenticação de todas as faces do documento fica sem validade.

5.12 - Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preço. 8.13. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à habilitação, à proposta de preço e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

5.13 - Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil, por tradutor juramentado.

5.14 - Caso o documento apresentado seja expedido por instituição que regulamente a disponibilização do documento pela Internet, a CPL poderá verificar a autenticidade do mesmo através de consulta eletrônica.

5.15 - Caso o documento apresentado seja expedido por instituição pública que esteja com seu funcionamento paralisado no dia de recebimento dos envelopes, a licitante deverá, sob pena de ser inabilitada, apresentar o referido documento constando o termo final de seu período de validade coincidindo com o período da paralisação e deverá, quando do término da paralisação, sob pena de ser inabilitada supervenientemente, levar o documento à CPL nas condições de autenticação exigidas por este edital, para que seja apensado ao processo de licitação. Caso o processo já tenha sido enviado ao órgão de origem da licitação, deverá a licitante levá-lo a esta instituição para que o mesmo se



**PREFEITURA DE
HORIZONTE**



proceda.

5.16 - Os documentos de habilitação exigidos, quando não contiverem prazo de validade expressamente determinado, não poderão ter suas datas de expedição superiores a 30 (trinta) dias anteriores à data de abertura da presente licitação.

5.17 - Os documentos apresentados, cópias ou originais, deverão conter todas as informações de seu bojo legíveis e inteligíveis, sob pena de serem desconsiderados pela Comissão Permanente de Licitação.

5.18 - Somente será aceito o documento acondicionado no envelope "A", não sendo admitido posteriormente o recebimento de qualquer outro documento, nem permitido à licitante fazer qualquer adendo em documento entregue à CPL.

5.19 - A CPL poderá, também, para analisar os documentos de habilitação e outros documentos, solicitar pareceres técnicos e solicitar original de documento já autenticado, para fim de verificação, sendo a empresa obrigada a apresentá-lo no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados a partir da solicitação, sob pena de, não o fazendo, ser inabilitada, poderá ainda a CPL suspender a sessão para realizar diligência a fim de obter melhores subsídios para as suas decisões.

5.20 - A solicitação feita durante a sessão de habilitação deverá ser registrada em Ata.

6 - DA PROPOSTA DE PREÇO

6.1- As propostas de preços deverão ser apresentadas em 01 (uma) via, uma original e uma cópia, em envelope fechado, lacrado e opaco, juntamente com o envelope de documentação, rubricado no fecho, contendo na parte externa o seguinte sobrescrito:

**À
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.04.04.1
ENVELOPE "B" - PROPOSTA COMERCIAL
RAZÃO SOCIAL:**

Diego Luís Leandro Silva
Comissão Permanente
de Licitação
Presidente

6.2 - As propostas de preços deverão ser confeccionadas em 01 (uma) via a máquina, impressão, ou a letra de fôrma, em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datadas, assinadas e com o carimbo dos responsáveis legais da empresa e do responsável técnico, rubricadas todas as vias.

6.2.1 - Na proposta de preços deverá constar os seguintes dados:

a) Serviços a serem executados, iguais ao objeto desta licitação, com PREÇO GLOBAL por quanto a licitante se compromete a executar e serviços objeto desta Licitação, expresso em reais em algarismo e por extenso conforme edital;

b) Prazo de validade da proposta, que será de, 60 (sessenta) dias.

c) PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 360 (trezentos e sessenta) dias, podendo ser prorrogado na forma do Art. 57, da Lei 8.666/93, contados da ordem de serviços, iniciando no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a emissão da ordem de serviços, nos locais determinados pela SECRETARIA GESTORA, conforme cronograma físico financeiro em anexo.

6.2.2 - Orçamentos detalhados, contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço global do orçamento, assinado pelo responsável legal da empresa e responsável técnico, tudo



conforme Projeto Básico, sob pena de desclassificação.

6.2.2.1 - No caso de erro na coluna UNIDADE, a Comissão considerará como correta a Unidade expressa no Orçamento da Prefeitura Municipal de HORIZONTE para o item.

6.3 - Os valores contidos nos orçamentos serão considerados em moeda corrente nacional (REAL) mesmo que não contenham o símbolo da moeda (R\$);

6.4 - Os preços constantes do orçamento da licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos.

6.5 - Na elaboração da Proposta de Preços, o licitante deverá observar as seguintes condições: os preços unitários propostos para cada item da planilha orçamentária deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, tais como: materiais, custo horário de utilização de equipamentos, mão de obra, encargos sociais, impostos, taxas, despesas administrativas, transportes, seguro, lucro e quaisquer outros custos incidentes direta ou indiretamente sobre a execução dos serviços.

6.5.1 - Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta de preços.

6.6 - Serão desclassificadas as propostas que:

- a) apresentarem preços superiores ao limite estabelecido ou manifestadamente inexequíveis;
- b) condições ilegais, omissões, erros e divergências ou conflito com as exigências deste Edital.
- c) proposta em função da oferta de outro competidor na licitação.
- d) preço unitário inexistente, simbólico ou irrisório, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
- e) preços unitários e/ou globais inexequíveis na forma do Art. 48 da Lei das Licitações.
- f) quantitativos divergentes dos constantes na Planilha de preços estimados.
- g) propostas que não atendam ao item 6 deste projeto básico.

Diego Luís Leandro Silva
Comissão Permanente
de Licitação
Presidente

7 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

7.1 - O contrato terá a duração de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos prazos do art. 57, da Lei 8.666/93, tendo eficácia após a publicação do extrato na imprensa oficial, nos termos da Lei 8.666/1993, por iguais e sucessivos períodos, se da conveniência para a administração pública, devendo a prorrogação ser motivada e processada nos ditames do mesmo Estatuto.

8 - DO REAJUSTE E DA REPACTUAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL:

8.1 - Será permitido o reajustamento do valor contratual com base no índice utilizado para construção civil previsto pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, ou outro índice que vier a substituí-lo, ou repactuação do preço do contrato, desde que observado o interregno mínimo de um ano, a contar da data de sua assinatura ou da data de sua última repactuação ou reajuste.

8.2 - O pedido de repactuação deverá ser instruído com planilha demonstrativa dos aumentos dos custos originais, próprios e exclusivos da execução contratual e mediante negociação entre as partes.

9 - DO PAGAMENTO:

9.1 - O Pagamento será efetuado de acordo com a execução dos serviços conforme projeto



**PREFEITURA DE
HORIZONTE**



básico, após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto da execução dos serviços e o encaminhamento da documentação necessária, observada as disposições editalícias, através de crédito na conta bancária da Contratada.

10 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1 - A despesa decorrente desta licitação correrá à conta dos recursos oriundos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE – RECURSOS ORDINÁRIOS E MINISTÉRIO DAS CIDADES ATRAVÉS DO PLANO DE TRABALHO nº 1035509-78**, na seguinte dotação orçamentária: **AÇÃO: 15.451.0032, PROJETO ATIVIDADE: 1.045, FONTES 001, 011, 018, e 030, ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00.**

11 - FISCAL DO CONTRATO:

11.1 - A Fiscalização do Contrato será exercida pela servidora Luiza Façanha Sampaio – Engenheira Civil, especialmente designado pelo Ordenador de Despesas, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

Diego Luís Leandro Silva
Comissão Permanente
de Licitação
Presidente

12 - DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS:

12.1 - As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada:

12.2 - A CONTRATADA obriga-se a:

a) executar os serviços no prazo máximo fixado no instrumento convocatório e neste instrumento, observando rigorosamente as especificações contidas no Projeto Básico, Edital e demais anexos; proposta, cronograma físico-financeiro e orçamento adjudicados, tudo parte integrante deste instrumento independente de transcrição, bem ainda as normas técnicas vigentes, nos locais determinados pela Secretaria Contratante, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer outros ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais que lhes sejam imputáveis, inclusive licenças dos órgãos oficiais ou com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, e ainda:

- reparar, corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de natureza;

- responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, sua ou de preposto, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

- manter preposto, aceito pela Administração, no local do serviço, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante da contratada deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

- aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

b) responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98;

c) responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais



PREFEITURA DE HORIZONTE



danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

d) responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

e) registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Ceará), na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.

f) recrutar profissionais habilitados e com experiência comprovada fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos mesmos, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.

g) pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e para fiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTRATANTE;

h) disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.

12.3 - É de inteira e exclusiva responsabilidade da contratada o recolhimento de encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributos, taxas, tarifas e outros emolumentos que se fizerem necessários à execução do serviço. A Contratante se reserva o amplo direito de exigir da contratada tais documentos devidamente quitados para melhor desempenho e eficácia dos contratos consumados.

12.4 - No caso de constatação da inadequação dos serviços às normas e exigências especificadas no Edital, neste contrato, nos Projetos Básico e Executivo e na Proposta da Contratada, o Contratante os recusará, devendo ser de imediato adequados às supracitadas condições.

12.5 - A CONTRATANTE obriga-se a:

a) assegurar o livre acesso da CONTRATADA e de seus técnicos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizerem necessárias os serviços, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;

b) efetuar o pagamento na forma prevista neste instrumento.

c) executar a fiscalização dos serviços.

Diego Luís Leandro Silva
Comissão Permanente
de Licitação
Presidente




Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Projeto Básico de Engenharia

Pavimentação em Pedra Tosca

PT N°: 1035509-78/ CEF

**OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA
TOSCA NO DISTRITO DE DOURADO,
MUNICÍPIO DE HORIZONTE**



Diego Luís Leandro Silva
Comissão Permanente
de Licitação
Presidente



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO DE DOURADO, MUNICIPIO DE HORIZONTE - PT 1035509-78




Diego Luis Leandro Silva
Comissã. Permanente
de Licitação
Presidente





PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO DE DOURADO, MUNICIPIO DE HORIZONTE - PT 1035509-78

Dados da Obra

Este memorial refere-se às obras de PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO DE DOURADO, MUNICIPIO DE HORIZONTE conforme planta em anexo.

Localização da Obra

A referida obra será executada na Sede do Município de Horizonte/CE.

Descrição Sumária do Projeto

Este projeto apresenta-se em um único volume contendo os seguintes capítulos:


- ⊕ Apresentação;
- ⊕ Orçamento Básico;
- ⊕ Cronograma Físico-Financeiro;
- ⊕ Levantamento das Áreas a Pavimentar por Rua
- ⊕ Memorial Descritivo Resumido
- ⊕ Especificações Técnicas
- ⊕ Fotos da Área de Intervenção
- ⊕ Peças Gráficas



Atenciosamente,


Luiza Maria Paçanha Sampaio
Eng. Civil - Prof. Mun. de Horizonte
CREA: 10 669-D - RN 060154438-9


Antônio Cleonildo Balista Cruz
SECRETÁRIO DE OBRAS,
SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO
PORTARIA Nº 103/2018
CPF: 258.769.683-91


Diego Luís Leandro Silva
Comissão Permanente
de Licitação
Presidente



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO DE DOURADO, MUNICÍPIO DE HORIZONTE - PT 1035509-78



Diego Luis Leandro Silva
Com...

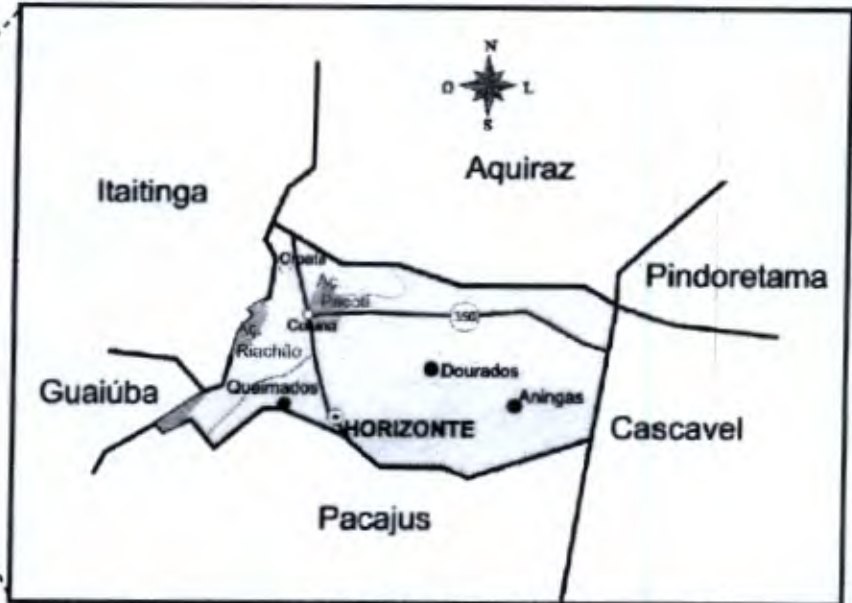




PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO DE DOURADO, MUNICÍPIO DE HORIZONTE - PT 1035509-78



Localização do Município

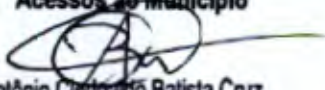


Situação do Município



Diego Luis Leandro Silva
 Comissão Permanente
 de Licitação
 Presidente

Acessos ao Município


 Antônio Cezar de Batista Cruz
 SECRETÁRIO DE OBRAS,
 SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO
 PORTARIA Nº 103/2018
 CPF: 258.769.683-91


 Luiza Maria Araújo Campelo
 Eng. Civil - Pref. Mun. de Horizonte
 PREA - 10 869-D - RN 060154638-5



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO DE DOURADO, MUNICIPIO DE HORIZONTE - PT 1035509-78



Diego Luís Leandro Silva
Comissão Permanente
de Licitação
Presidente





PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO DE DOURADO, MUNICÍPIO DE HORIZONTE - PT 1035509-78

A localidade, que depois se tornou vila e, posteriormente, o município denominado Guarani, foi extinta em 1920, vindo a representar um distrito de Aquiraz. Em 1938, Guarani, que logo depois recebeu o nome de Pacajus, voltou à categoria de município, tendo seu território dividido em 4 distritos: Guarani, Currais Velho, Lagoa das Pedras e Olho d'Água do Venâncio. O último viria a se tornar Horizonte, tendo recebido essa denominação pelo fato da região ser rica em fontes hídricas, sendo o olho d'água na fazenda do Venâncio a mais conhecida.

A mudança do nome para Horizonte, sugerido pela professora Raimunda Duarte Teixeira, ocorreu através do Decreto-Lei nº 1114, de 30 de dezembro de 1943, mas somente em 6 de março de 1987, no Palácio da Abolição, o governador Gonzaga Mota sancionou a Lei Estadual nº 11.300, criando o município de Horizonte. Em 1º de Janeiro de 1989, a emancipação da cidade foi concretizada com a criação da Câmara Municipal e a posse do primeiro prefeito do município, Francisco César de Sousa.

Localizado na Região Metropolitana de Fortaleza a 40,1 km da capital cearense, Horizonte tem sua área geográfica de 191,9 km² dividida em quatro distritos: Aningas, Dourado, Queimadas e a Sede de Horizonte.

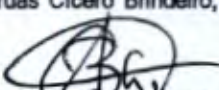
A BR-116 é a principal via de acesso ao município, que conta também com um anel viário que liga a rodovia às BR-020 e 222. Horizonte encontra-se próximo a um ponto estratégico para travessias pelo Oceano Atlântico e dispõe de um excelente acesso à América do Norte e Central, estando a 43,9 km do Aeroporto Internacional Pinto Martins, 47,8 km do Complexo Portuário do Mucuripe e 89,9 km do Porto de Pecém.


O município de Horizonte é considerado a nona cidade mais desenvolvida do Estado do Ceará, conforme a tabela abaixo. Entre os anos de 1989 e 2008, a população de Horizonte triplicou, de 16 mil passou a ter 52 mil habitantes. O grande ritmo de crescimento populacional, que têm se intensificado a cada ano, é atribuído ao desenvolvimento industrial do município. Este crescimento impulsiona a construção de novas escolas, creches, postos de saúde e outros equipamentos comunitários em bairros mais distantes do centro do município, que se desenvolvem rapidamente e geram a demanda de novas vias de acesso e pavimentação das vias existentes.

Situadas no distrito de Dourado, as ruas CÍCERO BRINDEIRO, SENADOR FERNANDES TÁVORA, MINISTRO JUAREZ TÁVORA, LIDIA CAVALCANTE E CARLOS FELIX são "corredores" que unem a sede do Município a regiões mais distantes do Distrito de Dourado, o que justifica a execução de pavimentação no sentido de facilitar a locomoção da população local e o tráfego ao centro da cidade.

Assim, as intervenções ora propostas têm relevante e estratégica importância para o trânsito, melhorando o pavimento de vias e corredores de transporte urbano e de carga, sobretudo facilitando o acesso da população local ao centro da sede do município, e à BR 116.

O projeto ora apresentado contempla a pavimentação das ruas Cícero Brindeiro, Senador Fernandes Távora, Ministro Juarez Távora, Lídia Cavalcante e Carlos Felix.


Antônio Cícero do Balista Cruz
SECRETÁRIO DE OBRAS,
SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO
PORTARIA Nº 103/2018
CPF: 258.769.883-91


Liza Maria Sampaio
Eng. Civil - Pref. Mun. de Horizonte
CREA - 10.448-D - RN 060154638-8

Diego Luís Leandro Sil
Comissão Permanente
de Licitação
Presidente



PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO DE DOURADO, MUNICÍPIO DE HORIZONTE - PT 1035509-78

No local não existe pavimentação em pedra tosca, mas o terreno apresenta-se de forma plana o que torna desnecessária a apresentação de perfis longitudinais, seções transversais e quadro de cubação, pois não existe necessidade de movimento de terra.

Tabela dos Municípios por PIB em Milhões de Reais:

Município	PIB	Agropecuária	Indústria	Serviços	Impostos
Fortaleza	R\$ 43.402.190,00	32.844	6.876.703	29.879.821	6.612.622
Maracanaú	R\$ 4.789.879,00	2.149	1.880.566	2.146.018	761.146
Caucaia	R\$ 3.657.134,00	28.855	1.286.212	1.939.437	402.630
Sobral	R\$ 2.462.618,00	25.406	629.031	1.440.976	367.205
Juazeiro do Norte	R\$ 2.354.692,00	6.094	348.919	1.735.197	264.482
São Gonçalo do Amarante	R\$ 1.439.817,00	22.559	153.883	247.917	1.015.458
Eusébio	R\$ 1.407.513,00	7.201	543.708	565.691	290.913
Crato	R\$ 1.001.914,00	16.337	168.773	710.811	105.993
Horizonte	R\$ 939.562,00	24.169	355.037	395.936	164.420
Aquiraz	R\$ 935.351,00	32.787	291.433	476.649	134.482
Aracati	R\$ 932.020,00	71.978	423.117	382.455	54.470
Iguatu	R\$ 661.127,00	23.102	107.685	629.983	120.357



Diego Luis Leandro Silva
Comissão Permanente
de Licitação
Presidente


Antônio Ciroaldino Batista Cruz
SECRETÁRIO DE OBRAS,
SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO
PORTARIA Nº 103/2018
CPF: 256.769.663-91


Circa Maria Escanho Sampaio
Eng. Civil - Prof. Mun. de Horizonte
CREA: 10 069-D - RN 060154632-5



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO DE DOURADO, MUNICIPIO DE HORIZONTE - PT 1035509-78



Diego Luís Leandro Silva
Comissão Permanente
de Licitação
Presidente





PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBJETO : PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO DE DOURADO, MUNICIPIO DE HORIZONTE - CE
 PLANO DE TRABALHO Nº 1035508-78
 PREÇO BASE: TABELA UNIFICADA SEINFRA Nº 24.1/ GOV-CE DESONERADOS E TABELA SINAPI 04/2017
 ENCARGOS SOCIAIS: 87,01%
 B.D.I.: 29,79



PLANILHA DE ORÇAMENTO

ITEM	ÓRGÃO	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	P.TOTAL SEM B.D.I	P.TOTAL COM B.D.I
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES	2.738,40	3.554,16
2.0			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	29.023,90	37.670,12
3.0			RUA CÍCERO BRINDEIRO	270.503,02	351.106,52
4.0			RUA SENADOR FERNANDES TÁVORA	40.986,74	53.199,46
5.0			RUA MINISTRO JUAREZ TÁVORA	232.845,30	302.226,86
6.0			RUA LIDIA CAVALCANTE	224.826,64	291.818,49
7.0			RUA CARLOS FELIX	40.568,40	52.656,45
TOTAL SEM BDI				841.492,40	
TOTAL COM BDI					1.092.232,06

Diego Luis Leandro Silva
 Comissão Permanente
 de Licitação
 Presidente

Eng. Civil - Prof. Msc. de Horizont
 CREA - 10 663-D - RN 060154638-5

Antônio Cleonardo Batista Cruz
 SECRETARIO DE OBRAS,
 SERVIÇOS PUBLICOS E URBANISMO
 PORTARIA Nº 1032/2018
 CPF: 258.769.883-91



REFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBJETO : PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO DE DOURADO, MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CE
PLANO DE TRABALHO Nº 1035509-78
PREÇO BASE: TABELA UNIFICADA SEINFRA Nº 24.1/ GOV-CE DESONERADOS E TABELA SINAPI 03/2017
ENCARGOS SOCIAIS: 87,01%
B.D.I.: 29,79

PLANILHA DE ORÇAMENTO

ITEM	ÓRGÃO	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.UNITARIO SEM B.D.I	P.UNITARIO COM B.D.I	P.TOTAL SEM B.D.I	P.TOTAL COM B.D.I
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	SINAPI	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	12,00	228,20	296,18	2.738,40	3.554,16
			TOTAL					2.738,40	3.554,16
2.0			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						
2.1			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	29.023,90	37.670,12	29.023,90	37.670,12
			TOTAL					31.762,30	41.224,28
TOTAL SEM BDI								31.762,30	
TOTAL COM BDI									41.224,28

Importa este orçamento no valor de quarenta e um mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos

Diego Luis Leandro Silva
Comissão Permanente
de Licitação
Presidente

Antônio Cleópatro Batista Cruz
SECRETÁRIO DE OBRAS,
SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO
PORTARIA Nº 103/2018
CPF: 258.768.683-91

Luiza Maria Façanha Sampaio
Eng. Civil - Prof. Mun. de Horizonte
CREA - 46.665-D - RM 060154638-5



REFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBJETO : PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO DE DOURADO, MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CE
PLANO DE TRABALHO Nº 1035509-78
PREÇO BASE: TABELA UNIFICADA SEINFRA Nº 24, 1/ GOV-CE DESONERADOS E TABELA SINAPI 04/2017
ENCARGOS SOCIAIS: 87,01%
B.D.I.: 29,79



PLANILHA DE ORÇAMENTO

ITEM	ÓRGÃO	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.UNITARIO SEM B.D.J	P.UNITARIO COM B.D.J	P.TOTAL SEM B.D.J	P.TOTAL COM B.D.J
3.0			RUA CICERO BRINDEIRO						
3.1			PAVIMENTAÇÃO						
3.1.1	SINAPI	78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE URBA URBANIZACAO	MP	3.520,00	0,28	0,96	986,60	1.267,20
3.1.2	SINAPI	73949016	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	MP	3.520,00	3,11	4,04	10.947,20	14.220,80
3.1.3	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF_06/2016	M	880,00	28,84	37,43	25.379,20	32.936,40
3.1.4	SEINFRA	C2996	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	MP	3.436,00	25,94	33,67	88.128,84	115.690,12
3.1.5	SINAPI	76448001	PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA 1,5 CM PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA PARA SARJETAS	MP	352,00	28,86	37,46	10.158,72	13.185,92
3.1.6	SINAPI	9637	LIMPEZA FINAL DA OBRA	MP	3.520,00	1,81	2,48	6.723,20	8.729,60
3.1.7	SEINFRA	C3363 A	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO FIXADA EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 50 MM	UNID	0,00	237,00	307,60	0,00	0,00
3.2			PASSEIO EM PISO CIMENTADO						
3.2.1	SINAPI	C0350	ATERRO/COMPACTAÇÃO MANUAL, S/CONTROLE, MAT. C/ACQUIÇÃO (CALÇADAS)	MP	191,23	87,80	113,96	16.789,96	21.792,57
3.2.2	SINAPI	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=18,5MPA (PREPARO E LANÇAMENTO) (CALÇADAS)	MP	114,74	298,66	387,63	34.288,25	44.476,67
3.2.3	PMH	2	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) - ALERTA	MP	19,25	55,02	71,41	1.059,14	1.374,64
3.2.4	SINAPI	76448001	PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA 1,5 CM PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA PARA CALÇADA	MP	1.912,25	28,86	37,46	55.187,54	71.632,89
3.2.5	SEINFRA	C3448	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m CREJUNTAMENTO	M	689,00	17,34	22,61	11.947,26	15.509,39
3.3			TRAVESSIA						

Luiza Maria da Silva Viana
Engenheira - Prof. Msc. de Horizonte
CREA - 10 669-D - RN 000154638-5

Diego Luis Leandro Silva
Comissão Permanente
de Licitação
Presidente

Antônio Cicco Balista Cruz
SECRETARIO DE OBRAS,
SERVICOS PUBLICOS E URBANISMO
PORTARIA Nº 103/2018
CPF: 258.769.863-91



REFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBJETO : PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO DE DOURADO, MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CE
PLANO DE TRABALHO Nº 1035509-78
PREÇO BASE: TABELA UNIFICADA SEINFRA Nº 24, 11 GOV-CE DESONERADOS E TABELA SINAPI 04/2017
ENCARGOS SOCIAIS: 87,01%
B.D.I.: 29,79



PLANILHA DE ORÇAMENTO

ITEM	ÓRGÃO	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.UNITARIO SEM B.D.J	P.UNITARIO COM B.D.J	P.TOTAL SEM B.D.J	P.TOTAL COM B.D.J
3.3.1	PMH	3	TRAVESSIA EM PISO DE CONCRETO ARMADO COM LARGURA DE 1,5 M COM LASTRO EM CONCRETO MAGRO DE ESPESURA 5 CM E CONCRETO ARMADO DE ESPESURA DE 15 CM	M2	84,00	94,37	122,48	7.927,08	10.266,32
			TOTAL						351.106,52
TOTAL SEM BDI								270.503,02	
TOTAL COM BDI									351.106,52

Importa este orçamento no valor de trezentos e cinquenta e um mil, cento e seis reais e cinquenta e dois centavos

Diego Luis Leandro Silva
Comissão Permanente
de Licitação
Presidente

Manoel Sampaio
Manoel Sampaio
Eng. Civil - Prof. Mun. de Horizonte
CREA - 10 669-D - RN 060154633-5

Antônio Cícero Batista Cruz
Antônio Cícero Batista Cruz
SECRETARIO DE OBRAS,
SERVICOS PUBLICOS E URBANISMO
PORTARIA Nº 103/2018
CPF: 258.769.863-91



REFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE -
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBJETO : PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO DE DOURADO, MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CE
PLANO DE TRABALHO N° 1035709-78
PREÇO BASE: TABELA UNIFICADA SEINFRA N° 24.1/ GOV-CE DESONERADOS E TABELA SINAPI 04/2017
ENCARGOS SOCIAIS: 87,01%
B.D.I.: 29,79



PLANILHA DE ORÇAMENTO

ITEM	ORGÃO	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.UNITARIO SEM B.D.J	P.UNITARIO COM B.D.J	P.TOTAL SEM B.D.J	P.TOTAL COM B.D.J
4.0			RUA SENADOR FERNANDES TAVORA						
4.1			PAVIMENTAÇÃO						
4.1.1	SINAPI	78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE URBA URBANIZACAO	MP	480,80	0,28		128,02	165,89
4.1.2	SINAPI	73949016	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	MP	480,80	3,11		1.433,09	1.861,63
4.1.3	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	153,80	28,84	37,43	4.429,82	5.749,25
4.1.4	SEINFRA	C2886	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SI REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	MP	442,80	25,94	33,67	11.486,23	14.809,08
4.1.5	SINAPI	76448001	PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA 1,5 CM PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA PARA SARJETA	MP	61,44	28,86	37,46	1.773,16	2.301,54
4.1.6	SINAPI	9637	LIMPEZA FINAL DA OBRA	MP	480,80	1,91	2,48	880,13	1.142,78
4.1.7	SEINFRA	C3353 A	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO FIXADA EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 50 MM	UNID	2,00	237,00	307,60	474,00	615,20
4.2			PASSEIO EM PISO CIMENTADO						
4.2.1	SINAPI	C0330	ATERRO/COMPACTAÇÃO MANUAL. SICOBTROLE. MAT. C/ACQUISICÃO (CALÇADAS)	MP	30,68	87,80	113,96	2.653,70	3.496,29
4.2.2	SINAPI	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO (CALÇADAS)	MP	18,41	288,66	387,63	5.498,33	7.136,27
4.2.3	PMH	2	PISO PODOATIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) - ALERTA	MP	5,50	55,02	71,41	302,61	382,76
4.2.4	SINAPI	76448001	PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA 1,5 CM PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA PARA CALÇADA	MP	308,75	28,66	37,46	8.852,81	11.480,86
4.2.5	SEINFRA	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m CREJUNTAMENTO	M	77,00	17,34	22,51	1.335,18	1.733,27
4.3			TRAVESSIA						

Diego Luis Leandro Silva
Comissário Permanente
de Licitação
Presidente

Luiz Antônio Batista Cruz
Secretário de Obras,
Serviços Públicos e Urbanismo
CNEC: 10 669-D - RN 06015633-3

Luiz Antônio Batista Cruz
Secretário de Obras,
Serviços Públicos e Urbanismo
PORTARIA Nº 103/2018
CPF: 258.769.883-91

REFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBJETO : PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO DE DOURADO, MUNICIPIO DE HORIZONTE - CE
 PLANO DE TRABALHO N° 1035706-78
 PREÇO BASE: TABELA UNIFICADA SEINFRA N° 24.1/ GOV-CE DESONERADOS E TABELA SINAPI 04/2017
 ENCARGOS SOCIAIS: 87,01%
 B.D.I.: 29,79



PLANILHA DE ORÇAMENTO

ITEM	ÓRGÃO	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.UNITARIO SEM B.D.J	P.UNITARIO COM B.D.J	P.TOTAL SEM B.D.J	P.TOTAL COM B.D.J
4.3.1	PMH	3	TRAVESSIA EM PISO DE CONCRETO ARMADO COM LARGURA DE 1,5 M COM LASTRO EM CONCRETO MAGRO DE ESPESSURA 5 CM E CONCRETO ARMADO DE ESPESSURA DE 15 CM	M2	18,00	94,37	122,48	1.698,66	2.204,64
			TOTAL						53.199,46
TOTAL SEM BDI								40.986,74	
TOTAL COM BDI									53.199,46

Importa este orçamento no valor de cinquenta e três mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos

Luiz Manoel Santana Sampaio
 Eng. Civil - Prof. Mun. de Horizonte
 CREA: 10 863-D - RN 060154633-5

Antônio Salsgado Batista Cruz
 SECRETARIO DE OBRAS,
 SERVIÇOS PUBLICOS E URBANISMO
 PORTARIA N° 1032018
 CPF: 258.769.883-91

Diego Luis Leandro Silva
 Comissão Permanente
 de Licitação
 Presidente



REFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBJETO : PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO DE DOURADO, MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CE
PLANO DE TRABALHO N° 1035708-78
PREÇO BASE: TABELA UNIFICADA SEINFRA N° 24. 1/ GOV-CE DESONERADOS E TABELA SINAPI 04/2017
ENCARGOS SOCIAIS: 87,01%
B.D.I.: 29,79



PLANILHA DE ORÇAMENTO

ITEM	ÓRGÃO	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.UNITARIO SEM B.D.J	P.UNITARIO COM B.D.J	P.TOTAL SEM B.D.J	P.TOTAL COM B.D.J
5.0			RUA MINISTRO JUAREZ TAVORA						
5.1			PAVIMENTAÇÃO						
5.1.1	SINAPI	78472	SERVÇOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE URBANA URBANIZACAÇÃO	M²	2.504,40	0,26		701,23	901,58
5.1.2	SINAPI	73948016	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M²	2.504,40	3,11		7.788,68	10.117,78
5.1.3	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	804,80	28,84	37,43	23.210,43	30.123,86
5.1.4	SEINFRA	C2886	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SI/REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M²	2.450,40	25,94	33,67	63.563,38	82.504,97
5.1.5	SINAPI	76448001	PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA 1,5 CM PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA PARA SARJETA	M²	321,92	28,86	37,46	9.290,61	12.059,12
5.1.6	SINAPI	6637	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	2.504,40	1,91	2,48	4.783,40	6.210,91
5.1.5	SEINFRA	C3353 A	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO FIXADA EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 50 MM	UNID	1,00	237,00	307,60	237,00	307,60
5.2			PASSEIO EM PISO CIMENTADO						
5.2.1	SINAPI	C0330	ATERRO/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (CALÇADAS)	M³	191,31	87,80	113,96	16.797,02	21.801,69
5.2.2	SINAPI	C3026	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPA C/PREPARO E LANÇAMENTO (CALÇADAS)	M²	114,79	288,68	387,63	34.263,18	44.496,05
5.2.3	PMH	2	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) - ALERTA	M²	16,50	55,02	71,41	907,83	1.178,27
5.2.4	SINAPI	76448001	PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA 1,5 CM PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA PARA CALÇADA	M²	1.913,10	28,86	37,46	55.212,07	71.664,73
5.2.5	SEINFRA	C3448	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m CREJUNTAMENTO	M	632,90	17,34	22,51	10.974,46	14.246,58
5.3			TRAVESSIA						

Diego Luis Leandrio Silva
Comiss. Permanente
de Licitação
Presidente

Antônio Saldadeiro Batista Cruz
SECRETARIO DE OBRAS,
SERVÇOS PUBLICOS E URBANISMO
PORTARIA N° 1032018
CPF: 258.769.863-91

REFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CE

OBJETO : PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO DE DOURADO, MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CE

PLANO DE TRABALHO Nº 1935709-78

PREÇO BASE: TABELA UNIFICADA SEINFRA Nº 24.11 GOV-CE DESONERADOS E TABELA SINAPI 04/2017

ENCARGOS SOCIAIS: 87,01%

B.D.I.: 29,79

PLANILHA DE ORÇAMENTO

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	ORGÃO	CÓDIGO	UNID	QUANT.	P.UNITARIO SEM B.D.I	P.UNITARIO COM B.D.I	P.TOTAL SEM B.D.I	P.TOTAL COM B.D.I
5.3.1	PMH	3	M2	54,00	94,37	122,48	5.095,96	6.613,92
			TOTAL				232.845,30	302.226,96
TOTAL SEM BDI							232.845,30	
TOTAL COM BDI								302.226,96

Importa este orçamento no valor de trezentos e dois mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos

[Assinatura]
Luiza Maria Estanha Sampaio
 Eng. Civil - Prof. Msc. de Horizonte
 CREA - 10 663-D - RM 060154533-5

[Assinatura]
Antônio Cláudio Batista Cruz
 SECRETÁRIO DE OBRAS,
 SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO
 PORTARIA Nº 1032/2018
 CPF: 258.769.883-91



[Assinatura]
Diego Luis Leandro Silva
 Comissão Permanente
 de Licitação
 Presidente



REFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE -
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBJETO : PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO DE DOURADO, MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CE
PLANO DE TRABALHO Nº 1035709-78
PREÇO BASE: TABELA UNIFICADA SEINFRA Nº 24.1/ GOV-CE DESONERADOS E TABELA SINAPI 04/2017
ENCARGOS SOCIAIS: 87,01%
B.D.J.: 29,79



PLANILHA DE ORÇAMENTO

ITEM	ÓRGÃO	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.UNITARIO SEM B.D.J	P.UNITARIO COM B.D.J	P.TOTAL SEM B.D.J	P.TOTAL COM B.D.J
6.0			RUA LIDA CAVALCANTE						
6.1			PAVIMENTAÇÃO						
6.1.1	SINAPI	78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE URBA URBANIZACAO	MP	2.449,20	0,26	695,78	695,78	881,71
6.1.2	SINAPI	73948016	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/RASPAGEM SUPERFICIAL)	MP	2.449,20	3,11	7.617,01	7.617,01	9.894,77
6.1.3	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIARIO). AF_06/2016	M	802,40	28,84	37,43	23.141,22	30.033,83
6.1.4	SEINFRA	C2886	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SI/REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	MP	2.396,20	25,94	33,67	82.131,49	80.646,38
6.1.5	SINAPI	7648001	PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA 1,5 CM PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA PARA SARJETA	MP	320,96	28,86	37,46	9.262,91	12.023,16
6.1.6	SINAPI	9637	LIMPEZA FINAL DA OBRA	MP	2.449,20	1,91	2,48	4.677,97	6.074,02
6.1.7	SEINFRA	C3363 A	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO FIXADA EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 50 MM	UNID	1,00	237,00	307,60	237,00	307,60
6.2			PASSEIO EM PISO CIMENTADO						
6.2.1	SINAPI	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL, SICOBTROLE, MAT. C/ACQUIÇÃO (CALÇADAS)	MP	180,80	87,60	113,96	16.137,64	20.945,85
6.2.2	SINAPI	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPA C/PREPARO E LANÇAMENTO (CALÇADAS)	MP	110,28	298,66	387,63	32.936,22	42.747,84
6.2.3	PMH	2	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) -ALERTA	MP	16,50	55,02	71,41	907,83	1.178,27
6.2.4	SINAPI	7648001	PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA 1,5 CM PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA PARA CALÇADA	MP	1.838,00	28,86	37,46	53.044,68	68.851,49
6.2.5	SEINFRA	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m CREJUNTAMENTO	M	516,20	17,34	22,51	8.950,91	11.619,66
6.3			TRAVESSIA						

Diego Luis Leandro Silva
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Diego Luis Leandro Silva
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Antônio Sebastião Batista Cruz
SECRETARIO DE OBRAS,
SERVICOS PUBLICOS E URBANISMO
PORTARIA Nº 1032/2018
CPF: 258.769.883-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBJETO : PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO DE DOURADO, MUNICIPIO DE HORIZONTE - CE

PLANO DE TRABALHO Nº 1035709-78

PREÇO BASE: TABELA UNIFICADA SEINFRA Nº 24.1/ GOV-CE DESONERADOS E TABELA SINAPI 04/2017


ENCARGOS SOCIAIS: 87,01%


B.D.I.: 29,79


PLANILHA DE ORÇAMENTO

ITEM	ÓRGÃO	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.UNITARIO SEM B.D.J	P.UNITARIO COM B.D.J	P.TOTAL SEM B.D.J	P.TOTAL COM B.D.J
6.3.1	PMH	3	TRAVESSIA EM PISO DE CONCRETO ARMADO COM LARGURA DE 1,5 M COM LASTRO EM CONCRETO MAGRO DE ESPESSURA 5 CM E CONCRETO ARMADO DE ESPESSURA DE 15 CM	M2	54,00	94,37	122,48	5.095,98	6.613,92
TOTAL									291.818,49
TOTAL SEM BDI								224.826,64	
TOTAL COM BDI									291.818,49

Importa este orçamento no valor de duzentos e noventa e um mil, oitocentos e dezoito reais e quarenta e nove centavos


 Diego Luis Leandro Silva
 Comissão Permanente
 de Licitação
 Presidente


 Silvio Maria Espinho Sampaio
 Eng. Civil - Prof. Mun. de Horizonte
 CREA - 10 669-D - BA-060154638-3


 Antônio Góssaldio Batista Cruz
 SECRETÁRIO DE OBRAS,
 SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO
 PORTARIA Nº 1032/2018
 CPF: 288.769.863-91





PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBJETO : PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO DE DOURADO, MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CE
 PLANO DE TRABALHO N° 1635705-78
 PREÇO BASE: TABELA UNIFICADA SEINFRA N° 24. 1/ GOV-CE DESONERADOS E TABELA SINAPI 04/2017
 ENCARGOS SOCIAIS: 87,01%
 B.D.I.: 29,79



PLANILHA DE ORÇAMENTO

ITEM	ORGÃO	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.UNITARIO SEM B.D.J	P.UNITARIO COM B.D.J	P.TOTAL SEM B.D.J	P.TOTAL COM B.D.J
7.0			RUA CARLOS FELIX						
7.1			PAVIMENTAÇÃO						
7.1.1	SINAPI	78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE URBANA URBANIZACAO	M²	442,80	0,26	0,36	123,96	159,41
7.1.2	SINAPI	73948016	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M²	442,80	3,11	4,04	1.377,11	1.788,91
7.1.3	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUJA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	147,60	28,84	37,43	4.256,78	5.524,67
7.1.4	SEINFRA	C2886	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M²	424,80	25,94	33,67	11.019,31	14.303,02
7.1.5	SINAPI	76448001	PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA 1,5 CM PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA PARA SARJETA	M²	59,04	28,86	37,46	1.703,88	2.211,64
7.1.6	SINAPI	9637	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	442,80	1,91	2,48	846,75	1.098,14
7.1.7	SEINFRA	C3353 A	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO FIXADA EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 50 MM	UNID	1,00	237,00	307,60	237,00	307,60
7.2			PASSEIO EM PISO CIMENTADO						
7.2.1	SINAPI	C0330	ATERRO/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (CALÇADAS)	M²	32,05	87,80	113,96	2.813,96	3.652,42
7.2.2	SINAPI	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13, SMPA CPREPARO E LANÇAMENTO (CALÇADAS)	M²	19,23	288,66	387,63	5.743,23	7.454,12
7.2.3	PMH	2	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) - ALERTA	M²	5,50	55,02	71,41	302,61	362,76
7.2.4	SINAPI	76448001	PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA 1,5 CM PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA PARA CALÇADA	M²	320,50	28,86	37,46	9.249,63	12.005,93
7.2.5	SEINFRA	C3448	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m CREJUNTAMENTO	M	69,00	17,34	22,51	1.196,46	1.553,19
7.3			TRAVESSIA						

Diego Luis Leandro Silva
 Comissão Permanente de Licitação
 Eng. Civil - Prof. Un. de Horizonte
 CREA: 10 665-D - RN 060154633-5

Antônio Cabecero Batista Cruz
 SECRETARIO DE OBRAS,
 SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBJETO : PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO DE DOURADO, MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CE

PLANO DE TRABALHO Nº 1035709-78

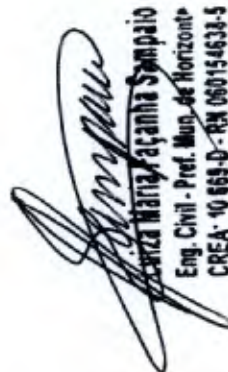
PREÇO BASE: TABELA UNIFICADA SEINFRA Nº 24.11 GOV.CE DESONERADOS E TABELA SINAPI 04/2017

ENCARGOS SOCIAIS: 87,01%

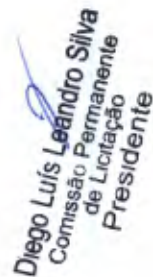
B.D.I.: 28,79

PLANILHA DE ORÇAMENTO

ITEM	ORGAO	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.UNITARIO SEM B.D.I	P.UNITARIO COM B.D.I	P.TOTAL SEM B.D.I	P.TOTAL COM B.D.I
7.3.1	PMH	3	TRAVESSIA EM PISO DE CONCRETO ARMADO COM LARGURA DE 1,5 M COM LASTRO EM CONCRETO MAGRO DE ESPESSURA 5 CM E CONCRETO ARMADO DE ESPESSURA DE 15 CM	M2	18,00	94,37	122,48	1.698,66	2.204,54
			TOTAL						52.656,45
TOTAL SEM BDI								40.568,40	
TOTAL COM BDI									52.656,45


 Eng. Civil - Prof. Mun. de Horizonte
 CREA - 10.668-D - RN 060154633-5


 Antônio Cipolatto Batista Cruz
 SECRETARIO DE OBRAS,
 SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO
 PORTARIA Nº 103/2018
 CPF: 258.769.883-91


 Diego Luis Leandro Silva
 Comissão Permanente
 de Licitação
 Presidente

